



CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DE DENTRO
CASA ACRÍSIO FREIRE VIEIRA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DENTRO
"CASA ACRÍSIO FREIRE VIEIRA"
PLENÁRIO JOSÉ PEDRO SOBRINHO

Leandro da Costa Vieira
PRESIDENTE
CPF: 030.798.534-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

Concede a Honraria "Unilce Pereira" à senhora Veralúcia de Lima Silva.

Autoria: Vereador Carlos Ronele Ferreira da Silva

A Câmara Municipal de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno, aprova e a Mesa promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedida a Honraria "Unilce Pereira" à senhora **Veralúcia de Lima Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Lagoa de Dentro nas áreas de saúde mental, educação, cultura e assistência social.

Art. 2º A presente homenagem reconhece a trajetória de vida e profissionalismo da homenageada, que tem se dedicado à promoção do bem-estar psicológico, à defesa das mulheres em situação de vulnerabilidade e à valorização da cultura popular.

Art. 3º A entrega da comenda será realizada em sessão solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Presidência da Casa Legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Veralúcia de Lima Silva é psicóloga, mestra em educação, cantora, compositora e idealizadora do projeto "Cantando nos Terreiros do Povo". Filha de pais lagoadentenses, reside no município há mais de 10 anos. Atuou como psicóloga educacional e clínica por 11 anos, atendendo pacientes de Lagoa de Dentro e cidades vizinhas. Trabalha atualmente no CAPS e no CEMES de Jacaraú, além de atuar em João Pessoa com mulheres em situação de violência doméstica. É leiga consagrada na congregação das Cônegas de Santo Agostinho. Sua dedicação à psicologia, à cultura e à vida comunitária fazem dela merecedora desta honraria.

Sala das Sessões, Lagoa de Dentro – PB, 01 de julho de 2025

Atenciosamente,

Carlos Ronele Ferreira da Silva
Vereador do Progressistas